

2. Não será aceito recurso interposto por fax, e-mail ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Capítulo.

3. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

4. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso.

5. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

7. Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

8. Os recursos dentro das especificações determinadas serão analisados pela Banca elaboradora do IAMSPE.

9. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso.

10. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.

V. DA MATRÍCULA

1. No dia 11 de março de 2009, o candidato classificado, até o limite das vagas oferecidas, deverá comparecer, munido da documentação exigida, na Avenida Ibirapuera, 981 - 6.º andar - Vila Clementino - São Paulo, no horário das 10 às 12h, a fim de confirmar o interesse pela vaga. O candidato que não comparecer no local, na data e no horário fixado será considerado desistente, sendo imediatamente convocados os suplentes.

2. No ato da matrícula os aprovados deverão apresentar: - Termo de compromisso, fornecido pela Coreme, no qual se compromete a respeitar o Regimento de Ensino do IAMSPE; - duas fotos 3 x 4 recentes;

- cópia do diploma (frente e verso) ou declaração com data recente de que concluiu o curso de graduação em Medicina, expedido por escola Médica do Brasil;

- para candidatos estrangeiros: cópia legível do diploma de médico (frente e verso) expedido por escola médica de outro país, na qual conste a revalidação por universidade pública brasileira na forma da lei, conforme deliberado pela Resolução 1832/2008 do Conselho Federal de Medicina, comprovação de proficiência na língua portuguesa (CELPE-Bras) e visto permanente no Brasil;

- para candidatos brasileiros: cópia legível da cédula de identidade;

- para candidatos brasileiros com diploma estrangeiro: cópia legível do diploma de médico (frente e verso) revalidado por Universidade pública brasileira;

- duas cópias do CPF com situação cadastral regularizada; - comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;

- documento com o número de inscrição como contribuinte individual no INSS;

- recibo de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito no Banco Nossa Caixa S/A - Agência Hospital do Servidor Público Estadual “FMO” ;

- 2 cópias legíveis da carteira de registro definitivo do CRE-MESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em medicina em faculdades fora do Brasil deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

- procuração, em caso de impedimento do candidato; - certificado de conclusão do pré-requisito (três anos em ortopedia e traumatologia ou declaração de término em 31 de janeiro de 2009, em instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Observação: A efetivação da matrícula estará condicionada a entrega de todos os documentos solicitados, no dia determinado (dia 10 de março de 2009). Não será permitida a entrega de documentos fora das datas programadas.

3. O início das atividades ocorrerá no dia 11 de março de 2009, logo após o procedimento da matrícula, quando serão distribuídas as normas de funcionamento da Residência Médica e as escalas de serviço.

4. Na apresentação os candidatos deverão entregar: - Número da conta corrente na Nossa Caixa S/A, em nome do bolsista. Caso não tenha conta no banco indicado, haverá funcionários do mesmo para abertura da conta, devendo ser entregues, para essa finalidade os seguintes documentos: cópia do RG, CPF e comprovante de residência, mesmo sendo de outro estado.

5. Aos candidatos matriculados que tenham sido incorporados em qualquer Organização Militar das Forças Armadas, por alistamento obrigatório, serão asseguradas vagas no ano letivo seguinte da Residência Médica, sendo necessária, na ocasião, efetuação de novas matrículas, 30 dias antes do início do Programa. A reserva de vaga limita-se ao número das credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica e ao número de bolsas determinado pelo CONFORPAS, para os respectivos programas.

6. As matrículas serão renovadas anualmente.

7. Na hipótese de restarem vagas nas áreas, a Comissão de Residência Médica e Graduação fará novas convocatórias para preenchimento das mesmas, seguindo a classificação dos candidatos da primeira lista publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

a. As listagens subsequentes serão fixadas no IAMSPE. As listas de convocação dos suplentes NÃO serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

b. Os candidatos deverão efetuar sua matrícula no prazo de 48 horas a partir da data da convocação.

c. A Comissão de Residência Médica e Graduação efetuará as convocatórias pelos meios de comunicação possíveis, de acordo com os dados constantes da ficha de inscrição.

d. Compete aos candidatos acompanhar as publicações, bem como manterem atualizados corretamente seus dados cadastrais junto ao IAMSPE, não podendo ser alegados qualquer espécie de desconhecimento.

8. Os candidatos que não oficializarem as matrículas no tempo previsto, 48 horas a partir da convocação, serão considerados desistentes.

VI. DO REGIME DE RESIDÊNCIA MÉDICA

1. A Residência Médica do H.S.P.E. “FMO” é regida de acordo com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica.

2. Os residentes matriculados receberão bolsa de estudo mensal administrada pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e IAMSPE no valor de R\$ 1.916,45 (um mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), durante o período de duração do Programa, de acordo com a Lei Federal n.º 10.405 de 9 de janeiro de 2002.

3. Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Comissão de Residência Médica e Graduação do H.S.P.E. “FMO”.

VII. OBSERVAÇÃO FINAL

1. A concretização da inscrição pelos candidatos confirma terem os mesmos, pleno conhecimento do teor do presente edital.

2. O IAMSPE se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento à prova e matrícula.

3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocatórias, avisos e resultados oficiais, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4. Toda menção de horários deste Edital e em outros atos decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

5. O IAMSPE não se responsabilizará por qualquer documento ou material esquecido ou danificado nos locais das provas.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2009.

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL-CMDO G

DIRETORIA DE PESSOAL-DP

Comunicado DP-002/321/09

COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR VOLUNTÁRIO NA POLÍCIA MILITAR COMO SOLDADO PM TEMPORÁRIO - EDITAL N.º DP-01/321/08 - DESIGNAÇÃO DE MEMBROS - RETIFICAÇÃO.

Ato do Presidente do Concurso
Retificação do DOE n.º 177, de 19SET08 e Boletim Geral PM n.º 179/08, de 22SET08.

1. Retifico a publicação referente a Designação de Membros da Comissão Examinadora do Processo Seletivo para prestação do Serviço Auxiliar Voluntário na Polícia Militar, região do Edital N.º DP-01/321/08, Banca de Investigação Social, conforme segue:

2. Onde se Lê:

7.2. Auxiliares:

...

7.2.9. Sd PM 865606-6 Ronaldo Minerio, da 2ª EM/PM.

3. Leia-se:

7.2. Auxiliares:

...

7.2.9. Sd PM 865660-6 Ronaldo Minerio, da 2ª EM/PM.

Comunicado DP-004/321/09

COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR VOLUNTÁRIO NA POLÍCIA MILITAR COMO SOLDADO PM TEMPORÁRIO - EDITAL N.º DP-01/321/08 - DESIGNAÇÃO DE MEMBROS - RETIFICAÇÃO.

Ato do Presidente do Concurso
Retificação do DOE n.º 186, de 02OUT08 e Boletim Geral PM n.º 191/08, de 08OUT08.

1. Retifico a publicação referente a Designação de Membros da Comissão Examinadora do Processo Seletivo para prestação do Serviço Auxiliar Voluntário na Polícia Militar, região do Edital N.º DP-01/321/08, Banca de Análise de Documentos do CPI-2, conforme segue:

2.1. Onde se lê:

12.2. Auxiliares:

...

12.2.2. 2º Sgt PM 902582-6 Edmar Candido Costa, do CPI-2.

Leia-se:

12.2. Auxiliares:

...

12.2.2. 2º Sgt PM 902528-6 Edmar Candido Costa, do CPI-2.

Comunicado DP-073/323/09

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo, torna público o resultado dos candidatos da TURMA 31, aprovados na etapa de exames de condicionamento físico, realizados em 02 de março de 2009, de acordo com o Edital N.º DP-02/321/08 - 1ª chamada, destinado ao cargo de Sd PM 2ª Classe. N O M E R. G. INSCRICAO

- RONALDO VIEIRA LIMA 00035448976-8 9970697761
- RONÉ DOS SANTOS MENDES 00044772369-8 9970416018
- RONEI JOSE DOS ANJOS 00043298463-X 9970759348
- RONICKSON PIMENTEL DOS SANTOS 00040269555-0 9970082387
- RONIE NERY DA SILVA 00043185863-9 9970342564
- RONIE SANTOS DE OLIVEIRA 00035267811-2 9970160229
- RONNIE CARLOS DOS SANTOS 00040585346-4 9970482804
- RONNY DE QUEIROZ ORIZO 00042828926-5 9970479266
- ROSEMBERG SANTOS DOS ANJOS 00050491201-X 9970316891
- ROSINEI APARECIDO DE FARIA 00013199280- 9970217046
- ROY PAULO CAVALCANTI 00041407988-7 9970552213
- RUBENS DE MOURA CARACA 00032294990-1 9970446826
- RUBENS ARAUJO BARRETO 000405502937-4 9970530220
- RUBENS AUGUSTO ROMEU 00046946105-6 9970086130
- RUBENS BARTOLOMEU JUNIOR 00034189598-2 9970333748
- RUBENS BATISTA JUNIOR 00045996122-6 9970940674
- RUBENS CARLOS DE SANT ANNA JUNIOR 00040611386-5 9970813714
- RUBENS CLARO DA SILVA JUNIOR 00023581404-0 9970104511
- RUBENS DA SILVA JUNIOR 00043592402-3 9970248628
- RUBENS GRACIANO 00044394464-7 9970913900
- RUBENS RABELO SANTOS 01447388216- 9970387723
- RUBENS SOUZA PEREIRA 00043400049-8 9970189563
- RUDINEI DIAS MORINI JUNIOR 00034244125-5 9970443335
- RUDINEI FAUTH 00003620830- 9970995021
- RUI MAURICIO LEAO 00040535465-4 9970980096
- SADRAQUE SANTANA SILVA 00041195504-0 9970206204
- SAMION MACHADO MOREIRA 00052106836-8 9970679868
- SALATIEL JESUS MONTEIRO DA SILVA 00041642434-X 9970998677
- SALATIEL RODRIGUES DE BRITO 00024858210-0 9970133373
- SAMUEL ALVES DE SOUSA 00043024220-7 9970163772
- SAMUEL BATISTA MESSIAS 00042201812-0 9970796657
- SAMUEL BENJAMIM DUARTE DE SOUZA 00041780594-4 9970628776
- SAMUEL CABRAL RODRIGUES 00034524206-3 9970375935
- SAMUEL CRUZ 00040067037-9 9970263511
- SAMUEL DE ANDRADE MORAES 00039691428-7 9970688419
- SAMUEL FABIO ALVES MARTINS MENDONÇA 00028573441-6 9970107387
- SAMUEL FERNANDES 00035467129-7 9970316396
- SAMUEL MICENE SOUSA 00040749821-9 9970805032
- SAMUEL MONTEIRO VIEIRA PINTO 00034642441-0 9970046024
- SAMUEL ROCHA SOBRINHA 00029737401-1 9970288624
- SAMUEL RODRIGUES BISPO DE MORAIS 00041555278-3 9970083931
- SAMUEL SILAS DOS SANTOS 00037714405-8 9970274968
- SAMUEL STANLEY DE OLIVEIRA 00050436110-7 9970159528
- SANDRO APOLINARIO DE OLIVEIRA BRONE 00034216553-7 9970824460
- SANDRO DA SILVA NASCIMENTO 00035012117-5 9970171391
- SANDRO DOS SANTOS MOREIRA 00030797799-7 9970888286
- SANDRO HONORATO CARDOSA 00034620944-4 9970563110
- SANDRO JOSE DA SILVA 00042962033-0 9970905044
- SANDRO JOSE MEGA 00032927546-X 9970033486
- SANDRO KATISON DO NASCIMENTO 00041356957-3 9970053745
- SANDRO LEMANSKI DA SILVA 00007095412-5 9970497956
- SANDRO LOPES MESSIAS 00029299647-0 9970060389
- SANDRO ROBERTO DO NASCIMENTO MONTEIRO 00033401646-0 9970003290
- SANTIAGO AMARO DA SILVA 00032360418-3 9970040248
- SAUL CAVALCANTE LOPES 0004465716-1 9970152820
- SAULO DA SILVA CIPOLINI 00040379243-5 9970540391
- SAULO JOSE RIBEIRO 00013915955- 9970074878
- SAULO LUIZ DA SILVA 00028702894-X 9970556729
- SAULO TIAGO RODRIGUES PRADO 00044775235-2 9970784618
- SERGIO ALEXANDRE CIUFFA 00032788554-3 9970582124
- SERGIO ALEXANDRE SOARES FRANZIN 00034724591-2 9970744564
- SERGIO ARAUJO CARVALHO 00032046646-2 9970073293
- SERGIO DELGADO JUNIOR 00035378895-8 9970708490
- SERGIO DONISETI CORREIA FILHO 00034551192-X 9970469188
- SERGIO FERREIRA DE ARAUJO 00029805345-7 9970237817
- SERGIO GERALDO BINOTTO FILHO 00041757538-5 9970668277
- SERGIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA 0004118469-5 9970697589
- SERGIO HENRIQUE MATEUS DOUWENS DANTON 00044924718-1 9970069757
- SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA 00042063243-8 99703730901
- SERGIO RAMON SOARES DA SILVA 00044296634-9 9970083979
- SERGIO SOUZA DE ANDRADE 00044842252-9 9970245917
- SERGIO YUKIO KONDO 00034618753-9 9970770677
- SIDECI FERREIRA NEVES 00052366170-8 9970617408
- SIDMAR CANALLI TRINCA 00041186767-2 9970806701
- SIDNEI FERREIRA DE ARAUJO 00033210119-8 9970524335
- SIDNEI FRANCISCO BARREIRO JUNIOR 000403869390-5 9970034920
- SIDNEI JOSE RODRIGUES 00043033487-4 9970061890
- SIDNEI LUIZ DA SILVA 00020005584-7 9970583383
- SIDNEI MARQUES DA SILVA 00027957436-8 9970400552
- SIDNEI VINICIUS ARAUJO 00012534548-8 9970519702
- SIDNEY BARROS DOS SANTOS 00044485297-9 9970401337
- SIDNEY DE MELO RODRIGUES 00030484879-7 9970111098
- SIDNEY LACERDA RUFINO 00046500632-2 9970305475

- SIDNEY PAIOLA DOMINGOS 00041513614-3 9970880894
- SIDNEY RICARDO PACAGNELA 00044607632-6 9970539449
- SILAS REIS CARVALHO 00046236181-0 9970183880
- SILAS VASCONCELOS 00034293253-6 9970225945
- SILMAR ENGUEBERTO FERREIRA DOS SANTOS JR 00043462467-6 9970604530
- SILVIO ANTONIO ALVES JUNIOR 00041468212-9 9970343589
- SILVIO FERNANDES 00026288987-1 9970790084
- SILVIO FERNANDO NOGUEIRA DE SELES 00034959643-8 9970227667
- SILVIO LUIS FERREIRA DE BARROS 00029346909-X 9970148968
- SILVIO LUIS RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR 00032269402-4 9970425937
- SILVIO LUIZ DELGADO DE ARRUDA 00040320270-X 9970500728
- SILVIO LUZ NETO 00025431061-8 9970290687
- SIMON ALEX SANDER REIS 00025619180-3 9970448811
- SINVAL MARCOS CORREA 00029541463-7 9970307161
- STEFAN LEANDRO BARRIO 00023670211-7 9970649799
- STENIO ZANETTI COSTA 00041622238-9 9970548904
- STEVAN MENDES CANDIDO RIBEIRO 00048670823-8 9970947994
- SYLVIO EDUARDO DE PAULA TAMAGNINI 00041295853-3 9970536075
- TADEU ELIAS ARANTES CADETA DA SILVA 00032311559-7 9970712345

Comunicado DP- 074/323/09

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo, torna público o resultado dos candidatos da TURMA 28, aprovados na etapa de exames médicos, realizados em 26 de fevereiro de 2009, de acordo com o Edital N.º DP-02/321/08 - 1ª chamada, destinado ao cargo de Sd PM 2ª Classe. N O M E R. G. INSCRICAO

- RENATO DE MENEZES PEREIRA 00043885422-6 9970096768
- RENATO DE OLIVEIRA 00033303787-X 9970797139
- RENATO DOS SANTOS NASCIMENTO 00034026600-4 9970300889
- RENATO FEOLA LOPES DA SILVA 00030805037-2 9970455707
- RENATO FIGUEIREDO PENHA LEITE 00030779222-5 9970337797
- RENATO HENRIQUE DE ALMEIDA 00040998430-9 9970581666
- RENATO HERNANDES DE CASTRO 00035317232-1 9970263810
- RENATO JOSE GARCIA MADI 00027873116-8 9970185923
- RENATO JOSMAR RODRIGUES 00032419606-4 9970721453
- RENATO MAURICIO DE OLIVEIRA 00022994487-5 9970552392
- RENATO MURILHA 00032968300-7 9970022448
- RENATO NAVAS PAIVA 00044597090-X 9970771537
- RENATO RESENDE XAVIER 00042200953-2 9970041816
- RENATO RODRIGUES 00030946994-6 99702827894
- RENATO SOARES 00027897392-9 9970638074
- RENATO TEIXEIRA COELHO BERTON 0003363398-5 9970203971
- RENE JOSE BARRETO 00043215398-6 9970764555
- RENE RIBEIRO DA SILVA 00044501477-5 9970657978
- RHUAN MUNIZ DA CUNHA 00041943906-7 9970547824
- RICARDO ABRAMSON DE CAMPOS ALVES 00041706576-0 9970135595
- RICARDO ALESSANDRO DA SILVA 00027921871-0 9970172471
- RICARDO ALVES DE SANTANA 00030181347-4 9970249052
- RICARDO ANDRE FREIRE 00032209846-4 9970039561
- RICARDO ANTONIO DE BARROS 00027268188-X 9970368867
- RICARDO BARBOSA E SILVA 00023985985-6 9970303064
- RICARDO BEZERRA DE SOUZA 00032341611-1 9970445681
- RICARDO BUENO 00034997076-2 9970100421
- RICARDO CARVALHO DE MOURA 00045907098-8 99701013443
- RICARDO CESAR DA CONCEICAO 00032257458-4 9970542764
- RICARDO CESAR ESTEVES 00041935659-9 9970311205
- RICARDO CHIQUETO DE SOUZA 00029404551-X 9970440002
- RICARDO DA SILVA BRAGA 00035012193-X 9970115968
- RICARDO DA SILVA GOMES 00042092800-5 9970747110
- RICARDO DAVID SEVERINO DE MATOS 00033708218-2 9970136699
- RICARDO DE ARAUJO ALVES 00052848153-8 9970301653
- RICARDO DE SOUZA SILVA 00032970999-9 9970491187
- RICARDO DIAS DE ALMEIDA JUNIOR 00034158397-3 9970022792
- RICARDO FANTI DE A PEREIRA CAVALCANTI 00028783664-2 9970308973
- RICARDO FELIPE DE OLIVEIRA 00035211424-1 9970426055
- RICARDO FIRMINO PEREIRA 00044227046-X 9970386980
- RICARDO FONSECA DA SILVA 00045428973-X 9970308557
- RICARDO GARCIA 00033026977-X 9970134776
- RICARDO GARCIA DE OLIVEIRA 00045279618-0 9970782094
- RICARDO GIACOMINI DE LIRA 00040441711-5 9970112154
- RICARDO GIALLUSSI 0004377826-0 9970148528
- RICARDO GOMES CESARIM 00033004466-7 9970716837
- RICARDO GONCALVES NUNES 00042009389-8 9970292359
- RICARDO GRANDINI BRAGA 00033126898-X 9970806608
- RICARDO GREGUER 00035356413-8 9970438207
- RICARDO HENRIQUE MARCULINO 00030493458-6 9970486530
- RICARDO HENRIQUE MORO DE SOUZA 00046225637-6 9970851907
- RICARDO JOSE SOLVA DE LIMA 000442371214-7 9970723314
- RICARDO JUNIO ZAGO VILELA 00043332671-1 9970044191
- RICARDO LEITE DE ALMEIDA 00037642915-X 9970451617
- RICARDO LIMA TELES 00027991771-5 9970165200
- RICARDO LOPES DA COSTA 00032030374-3 9970001212
- RICARDO LUIZ FERNANDES DE SOUZA DAINEZI 00032795717-7 9970675046
- RICARDO MACHADO DE SOUZA 00035134568-1 9970364179
- RICARDO MACIEL LOPES 00033867859-1 9970594455
- RICARDO MAMORU UENO 00032714183-9 9970779494
- RICARDO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR 00043905486-2 9970120003
- RICARDO NATALINO PIRES 00044569449-X 9970292320
- RICARDO NUNES DA MATA 00029496828-3 9970507048
- RICARDO OLIVEIRA DE MELO 00011746286- 9970058922
- RICARDO PEDUTO DE SOUZA 00042325497-2 9970429821
- RICARDO REGIS ALCANTARA 00027144358-3 9970667111
- RICARDO ROBERTO ROCHA 00046345105-3 9970631417
- RICARDO SANTOS SILVA 00028018332-X 9970640996
- RICARDO SOARES DE ALMEIDA 00033666655-X 9970767792
- RICARDO VIANA DA SILVA 00033504256-9 9970151623
- RICARDO VISCARDI LOPES 00046252593-4 9970426062
- RICHARD DOMINGOS NASCIMENTO 00033053567-7 9970931779
- RICHARD SOOMA 00043710930-6 9970279451
- RILDO GOMES DE OLIVEIRA SANTOS 00044288804-4 9970745